



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 50469738/2010
Contrato nº. 001/2011

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 001/2011 CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE
GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
E A EMPRESA PAYLESS VIAGENS E
TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada por seu Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, **Sr. Alcio de Araujo**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 82115291 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 741.290.588-00, residente e domiciliado no município de Vila Velha/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, **Sr. José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2011, celebrado no dia 23 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais (0,161%)), R\$ 15.000,00 (quinze mil reais (0,202%)) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais (1,344%)), respectivamente a Secretaria da Casa Civil – **SCV**, Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – **SETOP** e Secretaria de Estado Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - **SECTTI**, bem como supressão de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais (-0,403%)) da Secretaria de Estado da Educação – **SEDU** e de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais (-0,403%)) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - **FAPES** em favor da **SECTTI**, perfazendo o acréscimo total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) correspondente a 0,90% (zero vírgula noventa por cento) do valor inicialmente previsto no contrato, conforme previsão contida na Cláusula Décima Primeira, alterando o Anexo A – Itens 3 e 12 referenciados na Cláusula Terceira, que passam a vigor com a seguinte redação:

3. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O valor estimado para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação é de R\$ 8.123.794,94 (Oito milhões cento e vinte e três mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), sendo distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta

do Governo do Estado do Espírito Santo em três lotes conforme quadro do item 3.2 deste termo de referência.

12. DO VALOR CONTRATUAL

12.1. O valor máximo estimado para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação R\$ 8.123.794,94 (Oito milhões cento e vinte e três mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Espírito Santo em três lotes, conforme itens 3.2 e 3.3 deste termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DA CASA CIVIL - SCV

Programa de Trabalho: 4.122.050.520.730.000

Natureza de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 0101

PI: 2073FI0099

Valor Acrescido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP

Programa de Trabalho: 2.612.208.002.440.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 0101

PI: 2440FI0199

Valor Acrescido: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO – SECTTI

Programa de Trabalho: 1.912.208.002.410.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 0101

PI: 2410FI0099

Valor Acrescido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 12 de setembro de 2012.


ALCIO DE ARAUJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEDRO

Payless Viagens e Turismo Ltda.

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Setembro de 2012

641-S, publicada em 17 de novembro de 2009, na parte a referente ao Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, **IGOR GONÇALVES CALHAU.**

Vitória, 10 de setembro de 2012

ALCIO DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 76708**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 030/2011
Processo: 52854884/2011

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2011 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER e Fundação Instituto de Administração – FIA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato primitivo, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/08/2012 podendo ser prorrogado, nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vitória, 10 de setembro de 2012.

ALCIO DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 76615**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 50469738/2010
Contrato nº. 001/2011

CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais (0,161%), R\$ 15.000,00 (quinze mil reais (0,202%) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais (1,344%) respectivamente SCV, SETOP e SECTTI, bem como supressão de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais (-0,403%) da SEDU e de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais (-0,403%) da FAPES em favor da SECTTI, perfazendo o acréscimo total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) correspondente a 0,90% do valor inicialmente previsto no contrato, conforme previsão contida na Cláusula 11ª, alterando o Anexo A – Itens 3 e 12 referenciados na Cláusula 3ª, que passam a vigor com a seguinte redação:

3. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O valor estimado para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação é de R\$ 8.123.794,94 sendo distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Espírito Santo em três lotes conforme quadro do item 3.2 deste termo de referência.

12. DO VALOR CONTRATUAL

12.1. O valor máximo estimado

para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação R\$ 8.123.794,94 distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Espírito Santo em três lotes, conforme itens 3.2 e 3.3 deste termo de referência.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 12 de setembro de 2012.

ALCIO DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 76650**ERRATA**

No resumo da Ordem de Fornecimento nº048/2012, da Ata de Registro de Preços nº 013/2012 – Lote 1, publicado no DIO em 06/09/2012.

Onde se lê: R\$ 2.220,80 (dois mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

Leia-se: R\$ 1.220,80 (um mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

Vitória, 10 de setembro de 2012.

Alcio de Araújo

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 76546**Departamento de
Imprensa Oficial - DIO****Resumo de Ordem de
Fornecimento de Materiais
nº 024/2012**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 020/2012

PROCESSOS: Nº. 56784503/2012
SEGER e 59360194 DIO/ES

CONTRATANTE: Departamento
de Imprensa Oficial – DIO/ES

CONTRATADA: Kleber A. Andrade - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais
de copa e cozinha.

ITENS: 01, 04, 05, 06, 07 e 08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 0412208002270000
Elemento de Despesa: 339030
Plano Interno: 2270FI0099
FONTE: 0271

VALOR: R\$ 1.137,11 (mil cento e
trinta e sete reais e onze centavos)

Vitória, 12 de setembro de 2012

MÍRIAN SCÁRDUADiretora Presidente - DIO/ES
Respondendo**KLEBER A. ANDRADE – ME**Kleber Antônio de Andrade
Protocolo 76899**Resumo de Ordem de
Fornecimento de Materiais nº
025/2012**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 014/2012

PROCESSOS: Nº. 56784503/2012
SEGER e 59359331 DIO/ES

CONTRATANTE: Departamento
de Imprensa Oficial – DIO/ES

CONTRATADA: Renan da Silva
Carrijo – Produtos de Escritório ME.

OBJETO: Aquisição de materiais
de copa e cozinha.

ITENS: 01 e 02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 0412208002270000
Elemento de Despesa: 339030
Plano Interno: 2270FI0099
FONTE: 0271

VALOR: R\$ 171,49 (cento e setenta e
um reais e quarenta e nove centavos)

Vitória, 12 de setembro de 2012

MÍRIAN SCÁRDUADiretora Presidente - DIO/ES
Respondendo

**RENAN DA SILVA CARRIJO –
PRODUTOS DE ESCRITÓRIO ME**
Renan da Silva Carrijo
Protocolo 76906

**Escola de Serviço Público
do Espírito Santo - ESESP****Errata**

No resumo da OES nº 125/12,
publicada no D.O.E. em 10/07/12:
Onde se lê: 23, 27 e 29/08/12; 03
e 25.09.12
Leia-se: 23, 27 e 29.08.12;
25.09.12

Vitória, 12 de setembro de 2012.
Maria Luiza dos Santos Vellozo
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 76595

Errata

No resumo do Contrato nº 192/
2012, publ. no D.O.E. em 10/07/
2012:
Onde se lê: 28 e 30.08.12;
04.09.12
Leia-se: 28 e 30.08.12

Vitória, 12 de setembro de 2012.
Maria Luiza dos Santos Vellozo
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 76597

Errata

No resumo do Contrato nº 258/
2011, publ. no D.O.E. em 21/08/
2012:
Onde se lê: Resumo do Contrato
de Prestação de Serviços Técnicos
Profissionais nº 258/2012
Leia-se: Resumo do Contrato de
Prestação de Serviços Técnicos
Profissionais nº 270/2012

Vitória, 12 de setembro de 2012.
Maria Luiza dos Santos Vellozo
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 76724

**SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO,
AQUICULTURA E PESCA
- SEAG -**

**ORDEM DE SERVIÇO nº 0178,
de 12 de setembro de 2012.**

**Termo de Compromisso de
Estágio de Complementação
Educativa
Programa "JOVENS VALORES"**

Órgão Concedente: Secretaria
de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e
Pesca – SEAG.

Estagiário: Lucas Pereira
Tavares, a partir de 10 de
setembro de 2012.

Vigência: Até 09 de setembro
2014.

Valor: 70% (setenta por
cento) do subsídio do padrão Inive
A, do Estado Quadro Permanente
do Serviço Civil do Poder
Executivo.

Dotação Orçamentária: Ação:
31.101.20.122.0800.2350 –
Administração da Unidade.
Elemento de Despesa:
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Física.

Vitória, 12 de setembro de 2012.

SIMONE PEROZINIChefe do Grupo de Administração
e Recursos Humanos – SEAG
Protocolo 76642**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO
Nº 0176/2012**

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico
nº 064/2011 – Ata de Registro de
Preços nº037/2011 Lote:03 –
SEAG.

CONTRATANTE: Secretaria de
Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e
Pesca.

CONTRATADA: BRASIF S.A.
Exportação Importação.
CNPJ:52.226.073/0015-03.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma)
Pá Carregadeira.

VALOR TOTAL: R\$254.300,00
(Duzentos e cinquenta e quatro mil
e trezentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 31.101.20.6060.853.358.
Elemento Despesa nº 4.4.90.52.00.
Fonte: 0101. Plano Interno:
3358FI0099.

Vitória, 12 de setembro de 2012.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIERSubsecretário de Estado para
Assuntos Administrativos
Protocolo 76643